



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SEMA	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
Responsável pela Demanda: Deborah Diglianne Paes de Barros Costa	Matrícula: 343620
E-mail: saudeeseguranca@sema.mt.gov.br deborahcosta@sema.mt.gov.br	Telefone: (65) 3613-7264

1. Objeto (solução preliminar):

- (X) Material de consumo
- (X) Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual** (EPIs), destinados a atender às necessidades de saúde e segurança do trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), bem como dar suporte às atividades operacionais desenvolvidas pela unidade, especialmente em atividades de campo, fiscalização, vistorias e demais ações externas.

2. Forma de Contratação sugerida:

- (X) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)





() Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM

(x) NÃO

Justificativa: Não haverá necessidade de elaboração de ETP devido a simplicidade do objeto (Inciso II do Artigo 38 do Decreto Estadual nº 1.525/22). O objeto dessa aquisição trata-se de bens comuns. Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Inciso XIII do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2021).

3. Justificativa da necessidade: A presente demanda tem por finalidade assegurar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários à execução segura das atividades desenvolvidas pelos servidores da SEMA/MT. Tendo em vista que a secretaria realiza atividades externas, fiscalizações, vistorias e demais ações sujeitas à exposição a riscos ocupacionais e intempéries, torna-se necessária a disponibilização adequada de EPIs, com o objetivo de preservar a integridade física, a saúde e a segurança dos servidores no exercício de suas funções.

Ademais, a contratação justifica-se pela necessidade de reposição e adequação dos equipamentos atualmente utilizados, de forma a assegurar a continuidade das atividades institucionais e a observância das condições de segurança do trabalho aplicáveis.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
------	------	------------------	------------	-----------	-------





Item	1	1023183 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, CARNEIRA SUSPENSÃO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE COM REGULAGEM DE TAMANHO, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR E CINTA JUGULAR AJUSTÁVEL, CLASSE A, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8221/1983. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100
Item	2	1103598 - PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FPS 60 LOÇÃO- NÃO COMEDOGÊNICO, MÍNIMO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E SUOR E 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA. COM APRESENTAÇÃO EM FRASCO ENTRE 100 A 120ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE	1 UN	3017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	400
Item	3	1094445 - PERNEIRAS FEMININAS E MASCULINAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO, COM TRÊS TALAS DE PVC NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ, O FECHAMENTO NAS BORDAS É FEITO POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO E FECHOS PLÁSTICOS, QUE FACILITAM A FIXAÇÃO, REGULAGEM E A COLOCAÇÃO DA PERNEIRA. PAR.	1 PR	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	200
Item	4	1109659 - CHAPÉU COM PROTETOR DE ROSTO EM TELA DE POLIÉSTER, COM ANEL DE AÇO NA BASE PARA GARANTIR QUE A TELA FIQUE LONGE DO ROSTO, TORNADO CONFORTÁVEL E GARANTINDO QUE OS INSETOS NÃO POSSAM CHEGAR A VOCÊ ATRAVÉS DA MÁSCARA. UNIDADE.	1 UN	3036 - VESTUÁRIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	200
Item	5	0000404 - APOIO ERGONÔMICO - TIPO: APOIO PARA PÉS COM PLATAFORMA MÓVEL; BASE: SAPATAS DE BORRACHA PARA O APOIO NÃO ESCORREGAR.; MEDIDAS: ALTURA: DOIS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO, UM DOS LADOS A PLATAFORMA TEM INÍCIO EM 2CM E FINAL 16CM, E O OUTRO LADO INÍCIO EM 6CM FINAL 15CM, A PLATAFORMA ESTANDO NO CENTRO O APOIO FICA COM A ALTURA DE 9,5CM.; COR: PRETA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	600
Item	6	1109738 - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO COTURNO PARA USO MILITAR, EM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT BR 20344 E ABNT NBR 20347; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO DE ESPESURA 18/20 MM NO ARTIGO BOX (EXTRA-BRILHO); LONA 1000 IMPERMEÁVEL, 100% POLIÉSTER DUBLADA EM SPACER PARA CONFORTO; REFORÇO EM TIRAS DE POLIÉSTER DE 25 MM NA PARTE TRASEIRA E SUPERIOR DO CANO E DE 50 MM NAS LATERAIS; 20 ILHOSOS EM ALUMÍNIO EM CADA PÉ; FECHAMENTO EM ATACADOR COM 180 CM; PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE 22 MM NO CALCANHAR E 10 MM NA PARTE DIANTEIRA, FORRADA COM JACAR; SOLADO EM BORRACHA NA COR PRETA COLADA E COSTURADO AO CABEDAL; DUAS VÁLVULAS DE LATÃO (ILHÓS RESPIRO) NA PARTE INTERNA DE CADA PÉ PARA DRENAGEM DE ÁGUA E SUOR. TAMANHO 34 AO 46. LOGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE E DO GOVERNO DO ESTADO ESTAMPADO. UNIDADE.	1 UN	3036 - VESTUÁRIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	500
Item	7	1085486 - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU ESPUMA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. COM CORDÃO. PADRÕES CONFORME EXIGÊNCIAS DA NR 15. SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO TRABALHO, COM ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 DB. DEVE POSSUIR CA EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. UNIDADE	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	600
Item	8	1103401 - LUVA TÁTICA NA COR VERDE OLIVA, PARA USO OPERACIONAL DE EQUIPES TÁTICAS E AÉREAS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE. COM TOUCH SCREEN NOS DEDOS MÉDIOS E POLEGAR, CONTER FECHO EM TPR COM VELCRO INJETADO, AIRPRENE NO PUNHO, PARA AJUSTE E CONFORTO DO OPERADOR. CONTER GRIP DE SILICONE NAS ÁREAS DOS DEDOS PARA QUE HAJA SENSIBILIDADE DURANTE O MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS. COM PESO APROXIMADO DE 70 G. (SIMILAR AOS MODELOS DAS MARCAS INVICTUS E RICHYUAN). UNIDADE.	1 UN	3018 - MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	400





Item	9	0019975 - LUVA - TIPO: DE SEGURANÇA; MATERIAL: RASPA DE COURO; PUNHO: MÉDIO (COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE PUNHO); ACABAMENTO: COSTURADA COM LINHA RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E CONTENDO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.; TAMANHOS: P, M, G E GG.	1 PR	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	200
Item	10	0019923 - REPELENTE - TIPO: SPRAY; PRINCÍPIO ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE 10% (DEET); FRASCO: 200 ML; PROTEÇÃO: ATÉ 10 HORAS; FRAGRÂNCIA: SEM FRAGRÂNCIA OU COM FRAGRÂNCIA SUAVE; FÓRMULA: HIPOALERGÊNICA E NÃO OLEOSA; COR: INCOLOR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, PERNILONGOS, CARRAPATOS, BORRACHUDOS, MURIÇOCAS, PULGAS, ENTRE OUTROS; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: O RÓTULO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	500
Item	11	0019976 - CAPA - TIPO: DE CHUVA; MATERIAL: CONFECCIONADA EM TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC; ACABAMENTO: FEITO COM SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA FREQUÊNCIA OU EQUIVALENTE, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA, POR MEIO DE COSTURA EM PONTO CORRENTE OU EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.; FECHAMENTO FRONTAL: ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO; TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG, XXGG; COR: AMARELA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS; SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE..	UN 1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	500
Item	12	0019977 - CINTO - TIPO: TÁTICO; MATERIAL: TECIDO ADERENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE.; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO; FECHAMENTO: COM FIVELA DE 3 PONTAS RESISTENTE (TIPO TIC-TAC GRANDE); TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	500
Item	13	0020075 - BOTA - TIPO: DE TRILHA; MATERIAL: CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO E MEMBRANA IMPERMEÁVEL OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE; TECNOLOGIA: CALÇADO OCUPACIONAL. COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA. COM ESPESSURA SUFICIENTE PARA GARANTIR RESISTÊNCIA CONTRA ATRITOS E/OU RASGAMENTOS. FORRO INTERNO ACOLCHOADO. TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIODOR OU EQUIVALENTE; SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM FUNDO TRATORADO CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, À TRAÇÃO OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE; TAMANHOS: 34 AO 48; FECHAMENTO: EXTERNO POR CADARÇO COM TRAMAS E ZÍPER; PALMILHA INTERNA: ERGONÔMICA; PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO ÓRGÃO E DO GOVERNO DO ESTADO ESTAMPADAS; COR: PRETA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	1 PR	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	500
Item	14	0019978 - BOTINA - TIPO: GALOCHA; MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA; SOLADO: ANTIDERRAPANTE COM AMORTECEDOR DE IMPACTO; TAMANHOS: 34 AO 48; CANO: MÉDIO; CARATERISTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, FORRADA, REVESTIMENTO INTERNO COM MEIA TÉRMICA. RESISTENTE A FLEXÃO E A ABRASÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO..	1 PR	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	200
Item	15	0019927 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA - NÍVEL DE PROTEÇÃO BALÍSTICA: NÍVEL III ESPECIAL (NIJ 0101.06); PROTEÇÃO: INDIVIDUAL DESTINADO À PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO E OUTROS IMPACTOS BALÍSTICOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA DO USUÁRIO EM SITUAÇÕES DE RISCO.; DESIGN: ERGONÔMICO, PERMITINDO MOBILIDADE E PRECISÃO EM OPERAÇÕES AQUÁTICAS; TIPO: DE FLUTUABILIDADE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACAS ADICIONAIS. DEVE ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO; FLUTUABILIDADE: QUE ATENDA AOS REQUISITOS DAS NORMAS VIGENTES, CERTIFICADO PELA MARINHA DO BRASIL, GARANTINDO FLUTUABILIDADE ATÉ 150KG.	1 UN	5212 - EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SOCORRO E SOBREVIVÊNCIA	200





Item	16	0020000 - CANTIL - MATERIAL: RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 700ML; TAMPA: ROSQUEÁVEL E SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS; ACOMPANHA: PORTA CANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO CANTIL. COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO E FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE.; COR: VERDE MILITAR OU EQUIVALENTE.	1 UN	3024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	600
Item	17	0020074 - MOCHILA - TIPO: CAMPING; MATERIAL: NYLON; MATERIAL DA ALÇA: NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE; PERSONALIZAÇÃO: COM LOGO DO ÓRGÃO E DO ESTADO ESTAMPADOS.; COMPARTIMENTOS: 01 COMPARTIMENTO PRINCIPAL TIPO SACO, COM FECHAMENTO POR CORDÃO; 02 BOLSOS LATERAIS; 01 BOLSO GRANDE NA FRENTE; 01 BOLSO MENOR NA PARTE FRONTAL INFERIOR; 01 TAMPA SUPERIOR; 01 CINTA DE FECHAMENTO NA MOCHILA.; COR: PRETA; ALÇAS: COM SISTEMA DE REGULAGEM; CAPACIDADE: 60 LITROS; DIMENSÕES: APROXIMADAS: 70 CM DE ALTURA, 33 CM DE COMPRIMENTO, 19 CM DE LARGURA..	1 UN	3018 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	300
Item	18	0019999 - REFLETOR - TIPO: LED; MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO; POTENCIA: NO MÍNIMO 100W OU EQUIVALENTE; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; TENSÃO: BIVOLT; VIDA ÚTIL: MÍNIMA DE 30.000 HORAS; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 24 HORAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, RESISTENTE À ÁGUA E À POEIRA, FOCO DIRECIONÁVEL.	1 UN	3016 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	200
Item	19	0020076 - LANTERNA TÁTICA - TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL; MATERIAL: CONFECCIONADA EM LIGA DE MAGNÉSIO, COM ALTA DURABILIDADE À CORROSÃO E À ÁGUA, OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE; TAMANHO: 09 A 18 CM; AUTONOMIA: MÍNIMA DE 6 HORAS DE USO CONTÍNUO; LÂMPADA: LED; ALCANCE: MÍNIMO DE PROJEÇÃO DO FOCO DE LUZ DE 300M; VIDA ÚTIL: ESTIMADA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZOOM DE FOCO AJUSTÁVEL ENTRE 1X E 200X, NO MÍNIMO 03 MODOS DE OPERAÇÃO, SENDO BAIXA LUZ, ALTA LUZ E STROBO (PISCA). BAIXO COSUMO DE ENERGIA. ACOMPANHA BASTÃO SINALIZADOR, FONTE PARA RECARGA E ADAPTADOR VEICULAR.	UN 1 UN	3018 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	500

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): 1.123.602,00 (um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e dois reais), referente aos itens relacionados na tabela acima.

O valor estimado da contratação foi apurado com base nos valores previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026, mediante proporcionalização entre os quantitativos inicialmente planejados e os quantitativos efetivamente demandados no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Deborah Diglianne Paes de Barros Costa

Residente Técnica em Engenharia de Segurança do Trabalho

GSST/CGP/GSAAS/SEMA-MT





Karolaine da Silva Ribeiro
Gerente de Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
GSST/CGP/GSAAS/SEMA-MT

Domingos Campos da Silva
Coordenador de Gestão de Pessoas
GSST/CGP/GSAAS/SEMA-MT

